

Que a C. nos devida remuneração de estado
 maior que se tem deferido até agora e de
 reunir as duas Comissões de Inspectores de
 Minas e de Minas. Outro sem per
 tencimento a C. que nada se do barto he de
 e presidente desta Com. de Minas e de
 e de Minas. De J. a C. p. m. a Const.
 de Minas de Minas e de Minas.
 Treos de Minas de Minas de Minas.
 C. de Minas de Minas de Minas.
 Bento Manuel de Minas de Minas.
 Al. de Minas de Minas de Minas.
 Francisco José de Minas de Minas.
 e de Minas de Minas de Minas.

Registro de hum officio que a Camara remete
 ao Sr. C. e Presidente da Provincia de
 ter seguinte Sr. C. e

Sendo osnegasentes desta Vila nos represen-
 tado as graves inconveniencias, que elles copos soffrem
 com amada falsa de diversas Cunhos, que appare-
 cem nos regulas, e regulas que se for de parte
 da mesma mesa, por se nos recorremos a C. para
 que nos devida esta particular da maneira que
 estar conveniente, fazendo seer tanto devida,
 que a sobre isto. De J. a C. p. m. a Const.

em sessão extraordinaria de 6 de Agosto de 1853
 Sr. C. e Presidente da Provincia

Antonio Silva de Almeida
 Clin de Almeida Prado
 Manuel de Almeida Prado
 Bento Manuel de Minas
 Francisco José de Minas